

# Novo agravo pode adiar julgamento de Collor

BRASÍLIA — O jurista Saulo Ramos entra hoje com um novo agravo no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a convocação de ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para decidir se mantém ou não a cassação dos direitos políticos de Fernando Collor. O novo agravo, que será protocolado hoje, já provocou confusão no Supremo, onde foi levantada a hipótese de que destino político do ex-presidente só seja decidido em 1994.

Embora as normas do STF não determinem quórum mínimo para apreciação de questões regimentais, este caso dividiu a opinião dos ministros. Por se tratar de um assunto que reflete em matéria constitucional, uma corrente defende a presença de pelo menos oito ministros em plenário, mas o ministro Moreira Alves está no exterior — só deve retornar ao Brasil no fim do mês — e os três ministros impedidos no recurso de Collor não poderiam apreciar a questão.

Para o advogado Luiz Carlos Bettoli, que trabalha com Saulo Ramos, para julgar o agravo esses ministros não estariam impedidos e, contraditóriamente, sugere a convocação dos ministros do STJ para completar o quórum. Segundo ele, a convocação seria cabível porque o agravo é uma consequência que não envolve o julgamento do mandado de segurança.

Enquanto Saulo Ramos optou por um novo recurso, o jurista Evandro Lins e Silva — representante da OAB e ABI — decidiu por uma “manifestação de irresignação” ao despacho de Gallotti, considerando que foram violados “princípios constitucionais indeclináveis, bem como disposições expressas da Constituição”.